

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ ESPIRITO SANTO

04.376.371/0001-23

DECRETO Nº 0010630/2018 Data 05/06/2018

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004177/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.857,16 (um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000004	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS				
	31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	1.857,16		
TOTAL:				1.857,16		

Art. 2°. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação: R\$ 1.857,16 (um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos)

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1404000	1.857,16		
TOTAL:						

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 05 junho de 2018

VERA DÚCIA COSTA PREFEITA MUNICIPAL

> AILTON DA SILVA FERNANDES PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

> > Publicado no Mural do FAPSPMG

PARECIDA GONÇALVES MOBEIRA GOMES PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPS

E&L Produções de Software LTDA